



União das Freguesias de Faro
(Sé e São Pedro)

EDITAL

Bruno Gonçalo de Azevedo Lage, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro):

Faz público, que de harmonia com a decisão tomada em reunião do executivo desta Junta de Freguesia de 17/07/2024, foi deliberado, nos termos conjugados do artigo 118º do Código de Procedimento Administrativo com a alínea h) do artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro na sua redação atual, submeter à apreciação pública pelo prazo de 30 dias contados a partir da data da afixação do presente Edital, a **Proposta de Regulamento do programa Ginástica Sénior "Freguesia Ativa"**.

Assim, nos termos do nº 2 do artigo 118º do Código de Procedimento Administrativo, os interessados, querendo, poderão consultar o mencionado documento que se encontra disponível nos serviços administrativos desta Junta de Freguesia, situada na Rua Reitor Teixeira Guedes, nº 2, em Faro e no sítio da Internet desta Freguesia "www.uf-faro.pt", podendo solicitar esclarecimentos ou formular sugestões sobre o conteúdo do mesmo, por escrito, até ao final do prazo acima fixado, fazendo o seu envio para a Junta de Freguesia de Faro (Sé e São Pedro), Rua Reitor Teixeira Guedes, nº2 8004-026 Faro.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

União de Freguesias de Faro (Sé e São Pedro), 19/07/2024

O Presidente da União das Freguesias de Faro,


(Eng. Bruno Lage)